



Comunicação Interna nº 14/2024/Colic/Coadi/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.011744/2023-99

Em 27 de junho de 2024.

Para: Coordenação de Licitações

Assunto: **pedidos de esclarecimentos nº 07.**

Referência: Edital 7/2024.

Assunto: pedidos de esclarecimentos nº 07.

Avisos aos interessados:

De acordo com o, os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas serão publicados exclusivamente por meio deste canal, sem a identificação da licitante consulente e de seu representante. Os pedidos serão registrados de forma sintética, de modo a preservar o conteúdo da consulta (subitem 6.1.1 do Edital).

É de inteira responsabilidade das licitantes acessar assiduamente esta página [<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/licitacao/aviso.asp>] para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes ao Edital (subitem 6.1.3 do Edital).

**PERGUNTA:**

1) Em relação a Estratégia de Mídia e Não Mídia, perguntamos:

Considerando que algumas plataformas/veículos de comunicação/mídias sociais não utilizam tabelas de preços fixas e sim valores variáveis através de compra via leilão (como Google e Meta, por exemplo), podemos utilizar trading desks cujas tabelas de preço são fixas e disponíveis para o mercado publicitário?

2) Sobre a elaboração das peças do item 11.3.3, onde se trata da Ideia Criativa, perguntamos:

a) Teria alguma identidade visual ou manual de marca da INMETRO, disponível para seguir na elaboração da campanha?

b) É possível disponibilizar a marca da INMETRO em vetor?

**RESPOSTA:**

1) Sim. Ver também resposta à Pergunta 3 do Esclarecimento 2.

2) **Sobre a elaboração das peças do item 11.3.3, onde se trata da Ideia Criativa, perguntamos:**

a) Ver resposta à Pergunta 4 do Esclarecimento 2.

b) Sim, será providenciado e publicado no site do INMETRO.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
28/06/2024, ÀS 11:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIAN BASTOS DE ABREU  
Coordenador de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **1836244** e o código CRC **1C4EFCCF**.



---

**Referência:** Este Formulário integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br